



Centro Colaborador da OPAS/OMS para o
Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DEPCH/EERP- 05/2019

A Senhora Chefe do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Profª Drª Zeyne Alves Pires Scherer, tendo em vista o disposto no inciso II e parágrafo 6º do artigo 54 do Estatuto da Universidade de São Paulo RESOLVE retificar a Portaria **DEPCH/EERP- 05/2019 de 21 de agosto de 2019**, alterando o seu enunciado e os artigos 1º, 2º, 4º, 5º e 12, que passam a ter as seguintes redações:

Enunciado: ***“Dispõe sobre a eleição de dois representantes efetivos com respectivos suplentes e um suplente com mandato vinculado da Categoria Professor Associado junto ao Conselho do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP”.***

“Artigo 1º - A eleição para escolha de dois representantes efetivos e respectivos suplentes, com mandato para o biênio 2019/2021 e um suplente com mandato vinculado a um membro efetivo até 30/10/2020, da **Categoria Professor Associado** junto ao Conselho do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, será realizada no dia **20 de setembro de 2019, das 9:00 às 16:00 horas**, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, podendo, em caráter excepcional, ser utilizado o sistema de votação convencional, de acordo com as regras dos artigos 8º a 11 desta Portaria”.

“Parágrafo único [...] (Inalterado).

“Artigo 2º - A eleição será realizada na forma de chapa, nos termos do artigo 221 do Regimento Geral da USP, para escolha de dois representantes efetivos e respectivos suplentes, e de forma individual para escolha de um suplente com mandato vinculado, com voto direto e secreto”.

“Artigo 4º - Cada eleitor poderá votar em até duas chapas Titular-Suplente e apenas em um candidato para Suplente com mandato vinculado”.

Da inscrição

“Artigo 5º - Os candidatos, para fins da presente eleição, deverão inscrever-se em chapas para a representação titular-suplente, ou individualmente para a vaga de suplente com mandato vinculado, junto à Secretaria do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, **até às 15:00 horas, do dia 12 de setembro de 2019**, mediante apresentação de requerimento à Chefia do Departamento”.

“§ 1º e § 2º [...] (Inalterados).



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Centro Colaborador da OPAS/OMS para o
Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

Dos resultados

“Artigo 12 – A totalização dos votos das eleições eletrônica e convencional será divulgada no dia 20 de setembro de 2019, a partir das 16h30min, sendo consideradas eleitas as chapas e o candidato a membro suplente mais votados”.

Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, aos **03 de setembro de 2019**.

Profª Drª Zeyne Alves Pires Scherer
Chefe do Departamento